



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

As presentes especificações têm por objetivo o registro de preços para futura aquisição de material elétrico e ornamentos natalinos destinados ao Frederico em Luz

**2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS**

**2.1.** Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.	CORDÃO DE LED FIXO AZUL (95 a 100 leds) comprimento aproximado 10m, 200v, FIO CRISTAL,m/mf (uso externo). APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	100
02.	CABO PP 2X1,5mm <b>Flexível 500V</b> Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V.Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD) <u>Isolação:</u> PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. <u>Cobertura:</u> PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila.	METRO	2000
03.	<b>CABO PP 4X1,5mm Flexível Cabo PP Flexível 500V.</b> <b>Norma</b> <b>Aplicável</b> ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). <u>Isolação:</u> PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. <u>Cobertura:</u> PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila.	METRO	500
04.	CASCATA LED LONGA,Branco FRIO, fixo, 380 a 400 leds,380cm de largura e 110 cm altura, 10m comprimento. Fio branco 32w /220v, com 3 caídas diferentes, m/mf . Para uso externo. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	50
05.	CASCATA DE LED CURTA,Branco FRIO, fixo, 380 a 400 leds, 380cm de largura e 70 cm altura, 10m comprimento. Fio branco 32w /220v, com 3 caídas diferentes, m/mf. Para uso externo APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	100
06.	CORDÃO 100 LEDS CABEÇA 7mm BLINDADO USO EXTERNO E INTERNO IP 66, FIO CRISTAL , BRANCO FRIO diâmetro de 2,2mm, medindo 10 metros, macho e fêmea de rosca reforçado, cabo de força com tomada padrão inmetro com 0,5 metros, 220V, <u>1 eds com efeito 100% strobo</u> , aleatório e em média de 50 a 55 flashes por minuto, sistema automático, led branco frio, retificador blindado, os leds piscam dando o efeito de strobo em árvores ou elementos em que a fixação do strobo tradicional não é possível.	UNIDADE	30



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	APRESENTAR AMOSTRA		
07.	CORDÃO DE LED FIXO <b>BRANCO FRIO</b> 220v /3.9W, à prova d'água(95 a 100 leds), comprimento aproximado 10m, <b>FIO CRISTAL</b> , m/mf (Para uso externo). APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	2000
08.	CORDÃO DE LED FIXO <b>BRANCO FRIO</b> , (95 a 100 leds) , à prova d'água comprimento aproximado 10m ,200v, <b>FIO VERDE</b> , m/mf (uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	500
09.	CORDÃO DE LED FIXO <b>BRANCO QUENTE</b> à prova d'água (95 a 100leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, <b>FIO CRISTAL</b> , m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	250
10.	CORDÃO DE LED FIXO,à prova d'água (95 a 100 leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, <b>COR OURO, FIO COR DE OURO, FIO CRISTAL</b> , m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	75
11.	<b>CORDÃO DE LED FIXO VERDE</b> (95 a 100 leds) comprimento aproximado ,10m <b>FIO CRISTAL</b> , m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	40
12.	<b>CORDÃO DE LED FIXO VERDE</b> (95 a 100 leds) comprimento aproximado ,10m <b>FIO CRISTAL VERDE</b> , m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	15
13.	<b>CORDÃO DE LED FIXO VERMELHO</b> (95 a 100 leds) comprimento aproximado,10m <b>FIO CRISTAL VERMELHO</b> , m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	15
14.	CORTINA 500 LED, FIXO, BRANCO QUENTE, tomada macho/fêmea,220V, 3X2,5m APRESENTAR AMOSTRA – Fio Cristal ou transparente	UNIDADE	10
15.	ESTRELA, 20 pontas de 100x0.8cm, BRANCO FRIO ,220v, efeito FOGOS DE ARTIFICIO, branco leitoso. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	10
16.	Cordão de cobre c/ 100 leds, fio de fada BRANCO COLORIDO,10m, pilhas inclusas APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	50
17.	Cordão de cobre c/ 100 leds, fio de fada BRANCO FRIO,10m, pilhas inclusas APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	100
18.	Cordão de cobre c/ 100 leds, fio de fada BRANCO QUENTE ,10m, pilhas inclusas APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	50
19.	FIO FLEXÍVEL 1x1,5mm APRESENTAR AMOSTRA Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 e 5.Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto a não propagação e autoextinção do fogo(PVC/A-BWF-B).Homologação do Inmetro.APRESENTAR AMOSTRA	METRO	1000



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

20.	FIO PARALELO flexível, 2x4mm, 300v, isolamento em PVC, 2 vias, homologação pelo INMETRO	METRO	400
21.	FIO PARALELO 2x2,5 mm, branco, condutor fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto termoplástico (PVC) tipo NBR, NM 247-2 PVC/D, norma de referência. Homologação pelo INMETRO;	METRO	2000
22.	FIO PARALELO flexível 2 x1,5 mm, branco. Para tensões de 300 v, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento com policloreto de vinila (PVC), TIPO PVC/D para 70° C, dispostas em paralelo formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC), tipo ST5. Homologação pelo INMETRO;	METRO	2000
23.	<b>FITA ISOLANTE PRETA ANTI-CHAMA</b> 19mm x 20m ,isolamento de fios e cordões elétricos até 750v. Cor: preta, comprimento de 20m e espessura de 0,13mm. Temperatura de trabalho: -10°c até 80°c composição: filme de pvc com adesivo à base de base de borracha	UNIDADE	70
24.	LÂMPADA VELA DE LED , AC 220, V,6W,BRANCO QUENTE filamento vela luz, conforme termo de referência, <b>E14.APRESENTAR AMOSTRA</b>	UNIDADE	50
25.	Lâmpada LED, 9w, bocal E 27,220v,BRANCO FRIO,	UNIDADE	50
26.	LÂMPADA STROBO LUZ BRANCO FRIO, 220V 6W FLASH/MINUTO, REDONDO APROXIMADAMENTE:50-60 (Para uso externo) .Conforme termo de referência)	UNIDADE	150
27.	MANGUEIRA CORRUGADA , ½", na cor preta	METRO	400
28.	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 13mm 3w/m Para uso externo (30 lâmpadas )com unidades de corte em 2m 220v .(Para uso externo). Itens inclusos:5 conectores, 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, 5 terminais para vedação da ponta da mangueira.Rolo com 100m.	METRO	1.250
29.	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 13mm 3w/m .Para uso externo (30 lâmpadas )com unidades de corte em 2m ,220v.(Para uso externo). Itens inclusos:5 conectores, 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, 5 terminais para vedação da ponta da mangueira.Rolo com 100m.	METRO	600
30.	MANGUEIRA LUMINOSA COM STROBO, 36 leds/m, 13mm, 220v, a cada 5 leds o 6º pisca. COR BRANCO FRIO. Itens inclusos:5 conectores, 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, 5 terminais para vedação da ponta da mangueira. APRESENTAR AMOSTRA	METRO	800
31.	PINHEIRO DE NATAL COM PREENCHIMENTO EM LED VERDE, produzido em estrutura metálica de barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas e ferro trefilado de 3/16mm de espessura, fixada em poste metálico de 2.1/5 polegadas. Medindo entre: mínimo: 2,45m de altura x 0,80m de diâmetro / máximo: 2,55m de altura x 0,90m de diâmetro. O produto é dividido em 4 níveis de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm <sup>2</sup> proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Toda a estrutura da árvore é zincada para proteção anticorrosiva e resistência à exposição às intempéries. Para fixações em piso acompanha base produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 15mm x 15mm e tubo redondo	UNIDADE	01



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	de 3" e para fixação em jardins acompanha chumbador de 3". Tensão de 220V APRESENTAR PROSPECTO		
32.	PINHEIRO DE NATAL COM PREENCHIMENTO EM LED VERDE, produzido em estrutura metálica de barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas e ferro trefilado de 3/16mm de espessura, fixada em poste metálico de 2.1/5 polegadas. Medindo entre: mínimo: 2,50m de altura x 0,65m de diâmetro / máximo: 3,50m de altura x 1,65m de diâmetro. O produto é dividido em 5 níveis de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm <sup>2</sup> proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Toda a estrutura da árvore é zincada para proteção anticorrosiva e resistência à exposição às intempéries. Para fixações em piso acompanha base produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 15mm x 15mm e tubo redondo de 3" e para fixação em jardins acompanha chumbador de 3". Tensão de 220V APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE	01
33.	PINHEIRO DE NATAL COM PREENCHIMENTO EM LED VERDE, produzido em estrutura metálica de barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas, ferro trefilado de 1/4 e de 3/16mm de espessura, fixada em poste metálico de 2.1/5 polegadas. Medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 1,00m de diâmetro / máximo: 4,50m de altura x 2,00m de diâmetro. O produto é dividido em 6 níveis de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm <sup>2</sup> proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Toda a estrutura da árvore é zincada para proteção anticorrosiva e resistência à exposição às intempéries. Para fixações em piso acompanha base produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 15mm x 15mm e tubo redondo de 3" e para fixação em jardins acompanha chumbador de 3". Tensão de 220V APRESENTAR PROSPECTO	UNIDADE	01
34.	PINHEIRO DE NATAL COM PREENCHIMENTO EM LED VERDE, produzido em estrutura metálica de barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas, ferro trefilado de 1/4 e de 3/16mm de espessura, fixada em poste metálico de 2.1/5 polegadas. Medindo entre: mínimo: 4,00m de altura x 1,20m de diâmetro / máximo: 5,00m de altura x 2,20m de diâmetro. O produto é dividido em 7 níveis de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm <sup>2</sup> proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Toda a estrutura da árvore é zincada para proteção anticorrosiva e resistência à exposição às intempéries. Para fixações em piso acompanha base produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 15mm x 15mm e tubo redondo de 3" e fixação em jardins acompanha chumbador de 3". Tensão	UNIDADE	01



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

	de 220V.APRESENTAR PROSPECTO		
35.	Rabicho para mangueira de led 12mm.	UNIDADE	100
36.	RAMOS DE LED, BRANCO QUENTE, 220v	UNIDADE	10
37.	<b>REFLETOR LED IP6, 100W, 220v, AZUL (6000-6500k), Preto</b> <b>Material:</b> Alumínio e vidro <b>Luminosidade:</b> Aproximadamente 10.000 lúmens <b>Ângulo abertura:</b> 120° <b>Dimensões cm:</b> 28(A) x 23(L) X 8 (E) <b>Peso:</b> 1000g <b>Proteção:</b> IP67 (Resistente à água e poeira).PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	20
38.	<b>REFLETOR LED IP6,100W, 220v,BRANCO FRIO (6000-6500k), Preto</b> <b>Material:</b> Alumínio e vidro <b>Luminosidade:</b> Aproximadamente 10.000 lúmens <b>Ângulo abertura:</b> 120° <b>Dimensões cm:</b> 28(A) x 23(L) X 8 (E) <b>Peso:</b> 1000g <b>Proteção:</b> IP67 (Resistente à água e poeira).PARA USO EXTERNO.	UNIDADE	20
39.	Refletor Led IP65, <b>AZUL, 50 W 220V</b> , à prova d'água.Para uso externo	UNIDADE	20
40.	<b>REFLETOR LED IP65, BRANCO FRIO, 50 W 220V</b> , à prova d'água.Para uso externo	UNIDADE	20
41.	<b>REFLETOR LED IP65, 50 W 220V. BRANCO QUENTE</b> , à prova d'água .Para uso externo	UNIDADE	10
42.	<b>REFLETOR LED IP65, 50 W 220V. BRANCO FRIO</b> , à prova d'água .Para uso externo.	UNIDADE	25
43.	REFLETOR LED IP65, 30W 220V. Branco FRIO. À prova d'água. Para uso externo.	UNIDADE	25
44.	TUBO CILÍNDRICO SNOW FALL,efeito chuva de meteoros, 30 Leds, 60cm, BRANCO FRIO. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	200
45.	SUPORTE HASTE PARA REFLETOR  FICHA Chapa da base: 20 x 70mm (2 x 7cm) Acabamento: Pintura na COR PRETO. Tubo: 20 x 20mm (2 x 2cm); Comprimento: 100cm Inclinação: 15° (15 graus)	UNIDADE	10
46.	SUPORTE fixo em BAQUELITE E14 , cor branca.	UNIDADE	50
47.	MOTOR Elétrico Monofásico BLINDADO , baixa rotação, 3/4,220V.PROSPECTO	UNIDADE	01
48	DISJUNTOR MONOFÁSICO de 20 AMPERES	UNIDADE	02

*Handwritten signature and initials.*



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- 2.2.** A (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar amostras de todos os itens solicitados na descrição do termo de Referência, após a adjudicação e antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme o item que cotou na proposta financeira, afim de demonstrar qualidade, cor, tamanho e coerência com o solicitado.
- 2.3.** As amostras deverão ser enviadas para o endereço: Rua José Cañellas, 220, sala 01, Centro, Frederico Westphalen, RS, aos cuidados do Sr. Alessandro Molossi.
- 2.4.** Os materiais deverão constar obrigatoriamente a identificação do fornecedor, nº do item que representa, e especificação do produto de acordo com o solicitado no edital, termo de Referência e Anexo I;
- 2.5.** A aceitação da amostra terá como base a análise realizada pelo Sr. Alessandro Molossi, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ou ainda por servidor devidamente designado para a função, com emissão de relatório de aprovação das mesmas.
- 2.6.** As amostras ficarão disponíveis para retirada no mesmo endereço mencionado no item 2.3. até 30 (trinta) após a conclusão do processo licitatório, após este período serão descartadas.
- 2.7.** Os materiais deverão ser de boa qualidade e conforme solicitado no edital, Termo de Referência;

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A realização do processo de licitação destes materiais elétricos se justifica em face do interesse público para atender a realização do evento “Frederico em Luz 2023” já presente no calendário de eventos do município, o qual assume o compromisso incontestado de realizar, anualmente, ações que envolvam a comunidade regional, apostando dar visibilidade ao município. Portanto, o Frederico em Luz é um evento consagrado pelo sucesso, tanto em nível municipal quanto regional, bem como na oportunidade de agregar incentivo ao fomento econômico, cultural e social.

Realizar o Frederico em Luz tem dentre os principais objetivos desenvolverem a cultura local e regional através do espírito e magia do Natal, fomentar o comércio local e regional, fomentar a prestação de serviços local e regional, fomentar o setor de turismo do Município e região, consolidar o Município com destino Turístico, incrementar a arrecadação de tributos.

**4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

- 4.1.** A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, no Parque Municipal de Exposições Monsenhor Vitor Batistela, neste município, juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.2.** O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 4.2.1.** O recebimento dos materiais será efetuado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ou ainda por servidor devidamente designado para esta função
- 4.3.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 4.4.** Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, materiais danificados e não correspondentes as marcas e qualidades licitadas e quantidade requerida e com aparências duvidosa não serão aceitas.
- 4.5.** A contratada ficará obrigada a substituir os objetos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
- 4.6.** Além da entrega no local designado pelo contratante deverá a contratada, também descarregar os objetos no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a estes

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** São responsabilidades da contratada:

- a)** atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos itens.
- b)** manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais .
- c)** comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos itens de informática.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos itens nos endereços indicados, necessários à boa e perfeita conservação dos mesmos.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- h) entregar os materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo máximo de 02 (cinco) dias os itens recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os objetos licitados;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Assegurar a garantia dos materiais licitados.

### 6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

#### 6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento dos objetos desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais de construção e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento dos objetos deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais de construção.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o (a) Secretário(a) solicitante nesse caso ao Secretário de Indústria Comércio e Turismo Alessandro Molossi, dos materiais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais com o devido recebimento da Nota Fiscal assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos itens de informática ou implicará em sua aceitação.

8.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

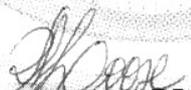
a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais compatíveis como o objeto desta licitação.

**10. DA PROPOSTA FINANCEIRA**

10.1. A empresa Licitante deverá apresentar junto a proposta financeira o prospecto, afim de atender os itens 31,32,33, 34 e 47;

  
**ALESSANDRO MOLOSSI**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

  
**ROSANE MARIA LOOSE**

CHEFE DO SETOR DE EVENTOS E PUBLICIDADE